



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a disponibilização de uma lixeira/tambor para acondicionamento de lixo na Rua Doutor Antônio Rogério de Castro, em frente ao número 24, no Bairro Barra, onde há um prédio residencial.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica em razão das reclamações dos moradores locais, que apontam a ausência de local adequado para o descarte do lixo doméstico, o que vem ocasionando acúmulo de lixo espalhado pela calçada, sendo inclusive revirado por cães, gerando sujeira, mau cheiro e transtornos para a vizinhança.

A instalação de uma lixeira/tambor no local contribuirá significativamente para a organização da coleta de resíduos, melhoria da higiene urbana e maior qualidade de vida para os moradores da região.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2025.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**